

BANCO ABC BRASIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 28.195.667/0001-06
NIRE 35.300.138.023

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias de outubro de 2022, às 9h, na sede social do Banco ABC Brasil S.A. (Companhia), na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar - São Paulo, Capital.

2 - PRESENÇA: Totalidade dos membros, com a participação de Conselheiros na forma prevista pelo art. 20, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

3 - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a renúncia e reeleição de membro do Comitê de Auditoria.

4 - DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes e após discussão sobre o tema, deliberou o seguinte:

4.1. Tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **MOACYR TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, viúvo, advogado, domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar, CEP 01453-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.778.413, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 536.407.998-87 do cargo de membro do Comitê de Auditoria, para o qual foi eleito em 27 de abril de 2018.

4.2. No uso da prerrogativa estabelecida no art. 10, §2º da Resolução CMN nº 4910/21, reeleger o Sr. **CLAUDIO ROBERTO FRIZÃO REY**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar, CEP 01453-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.578.063, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 431.799.248-53, com mandato até 27 de outubro de 2027.

4.3. O Sr. **CLAUDIO ROBERTO FRIZÃO REY** foi indicado para ocupar a posição de membro qualificado do Comitê de Auditoria por possuir conhecimentos técnicos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualificam para referida função.

4.4. O membro do Comitê de Auditoria da Companhia ora reeleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, sendo que cópia da referida declaração encontra-se arquivada na sede da Companhia.

4.5. O nome do reeleito ao Comitê de Auditoria da Companhia será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse no cargo, na forma da regulamentação aplicável.

4.6. Em decorrência dessas deliberações e após a homologação do membro ora reeleito, o Comitê de Auditoria da Companhia, já considerando o membro com mandato em curso, terá a seguinte composição: Srs. CLAUDIO ROBERTO FRIZÃO REY e JOSÉ LUIS LEITE DOLES, registrando que o Sr. MOACYR TEIXEIRA JUNIOR permanecerá no exercício de seu cargo até a nomeação de seu substituto.

5 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de outubro de 2022. Ass.: Felipe Sene Tamburus – Secretário; Membros do Conselho: KHALED SAID RAMADAN KAWAN, ANIS CHACUR NETO, BRENDON HOPKINS, ROBERTO PEDOTE, NICHOLAS JOHN CAMPBELL CHURCH e TONY BERBARI.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Felipe Sene Tamburus
Secretário

Visto:

Regina Tkatch
OAB/SP nº 250.703